

DECRETO LEGISLATIVO N°007, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza Viagem ao Exterior do Prefeito Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que o Plenário da Câmara aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, Senhor Claudiomar Crestani, autorizado a viajar ao Exterior, em missão de Interesse Municipal, especialmente à Itália, para participar de reuniões com autoridades daquele país visando o intercâmbio cultural, tecnológico e econômico criando oportunidade a ser aplicada em nosso Município, durante o período do dia 14 até 29 de Outubro de 2010.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores,
em 29 de Setembro 2010.

NAIR LIBERA JAVORNIK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara,
em 13 de Setembro de 2010.

ALBERTO JOÃO SANTIN
1º Secretário da Mesa Diretora